



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro - Teotônio Vilela - Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 –
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1300567– SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **S D de A Ferreira & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, S/N, Galpão B, Bairro Dom Helder Câmara, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 7.679.226 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 336.023,00 (Trezentos e trinta e seis mil, vinte e três reais).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Alfinete com cabeça colorida – tamanho 18mm, cabeça em poliestireno com 5mm, cores variadas, caixa com 50 unidade.	Caixa	124	2,00	248,00	BRW
05	Almofada para Carimbo – Medidas aproximadas 5,9 x 5,4 cm. Cor preta e azul.	Unidade	170	3,00	510,00	RADEX
06	Apagador para Quadro Branco – Apagador para quadro branco; Magnético, para fixação em quadros imantados; Compartimento para dois marcadores; Feltro de 2mm de espessura; Ótima apagabilidade; Dimensões: 143 x 50 x 28mm	Unidade	530	2,40	1.272,00	BRW
07	Apagador para Quadro Negro – Características do Produto; Feito em Madeira MDF fibra de média	Unidade	60	2,65	159,00	BRW





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	densidade Feltro de 4mm, com depósito para giz					
08	Apontador – Em metal para lápis, lamina em aço, caixa com 24 unidades.	Caixa	160	16,00	2.560,00	BRW
10	Bandeja documentos – material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390mm, largura 285mm, altura 60mm.	Unidade	80	20,00	1.600,00	DELLO
11	Bandeja documentos – material plástico, tipo simples, cor fumê, comprimento 390mm, largura 285mm, altura 60mm.	Unidade	80	9,00	720,00	DELLO
12	Barbante – de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300m de comprimento.	Unidade	80	8,90	712,00	CIRCULO
14	Blocos para Recado Adesivo Coloridos – Dimensões 50x38mm	Unidade	270	2,50	675,00	3M
15	Blocos para Recado Coloridos – Dimensões 95x81,5mm	Unidade	270	2,20	594,00	3M
19	Caderno 01 Matéria – capa flexível grande com 100 folhas pautadas.	Unidade	1550	4,50	6.975,00	JANDAIA
20	Caderno com 10 matérias – Capa dura, formato 200 x 275 mm, c/ 200 folhas.	Unidade	450	8,90	4.005,00	JANDAIA
26	Calculadora de Fita – Calculadora de mesa 12 dígitos; 1 memória operativa independente; Seletor para operar a calculadora com impressão em papel ou somente utilizando o visor; Velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo; 2 cores de impressão: preta e vermelha; Funções de Calendário e Relógio; Tabulador de casas decimais; Seletor de arredondamento; Grande total; Teclas especiais para cálculo dos preços de venda, custo e margem (teclas Cost, Sell e Mgn); 4 teclas para Memória; Teclas especiais para porcentagem e duplo zero; Teclas para Cálculo de Taxas; Tecla de cálculo da diferença que fornece o valor a se restituir da diferença entre o valor pago sobre o valor a pagar. Dados Técnicos: Bobina de papel de 57 x 65 mm (acompanha de 10m); Dimensões: 19,3 x 25,6 x 6,25 (largura x altura x espessura);	Unidade	20	215,00	4.300,00	BRW





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Alimentação: Bivolt. Itens Inclusos: 01 Calculadora; 01 Bobina; 01 Manual.					
27	Calculadora de Mesa 08 Dígitos – 1 pilha, 24 teclas, medindo aproximadamente 98 mm de largura x 130 mm de comprimento x 24 mm de altura, teclas on/c e off, na cor grafite, c/ no mínimo 3 meses de garantia.	Unidade	160	9,00	1.440,00	BRW
35	Cartolina Guache - Formato 48 cm x 66 cm.	Folha	2200	0,85	1.870,00	BIGNARDI
37	Clipes de Metal para Papel nº 3/0 – Caixa com 50 clipes.	Caixa	900	1,15	1.035,00	BRW
38	Clipes de Metal para Papel nº 4/0 – Caixa com 50 clipes.	Caixa	500	1,17	585,00	BRW
40	Clipes de Metal para Papel nº 8/0 – Caixa com 25 clipes.	Caixa	600	0,99	594,00	BRW
43	Cola Glitter – com aproximadamente 35 gr na cor a escolha da administração.	Unidade	530	6,80	3.604,00	ACRILEX
52	Emborrachado em E.V.A Estampado - folhas, Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. Produto atóxico, emborrachado, higiênico, textura homogênea. Medida: 60x40.	Folhas	250	3,83	957,50	IBEL
61	Fita adesiva transparente larga 45mmx45m – Não tóxica.	Unidade	1100	2,06	2.266,00	EUROCELL
62	Fita adesiva transparente pequena – Não tóxica. Medidas 12mmx30m	Unidade	424	0,55	233,20	EUROCELL
63	Fita decorativa - Utilizada na decoração de roupas, artesanato, embalagens e outros. Largura: 10mm	Unidade	300	27,00	8.100,00	EUROCELL
64	Fita Dupla Face – 12mm x 30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves, material de boa qualidade que tenha boa fixação.	Unidade	294	2,95	867,30	EUROCELL
65	Fita Dupla Face Espumada – 19mm x 10m em rolo, próprio para colar placas, etiquetas de patrimônio e etc. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	Unidade	40	2,70	108,00	EUROCELL
67	Fita larga transparente – Largura x comprimento da fita antiderrapante: 50 mm x 15m material da fita antiderrapante: lixa com adesivo.	Unidade	300	4,25	1.275,00	EUROCELL
74	Giz Escolar para Quadro – na	Caixa	10	1,76	17,60	CX





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-40
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

945

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	cor branca, caixa contendo 50 unidade de giz, atóxico, antialérgico					
80	Grampos Metálicos – Para grampeador de papel n. 23/10. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	145	9,70	1.406,50	CX
81	Grampos Metálicos – Para grampeador de papel n. 23/13. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	120	17,00	2.040,00	CX
83	Grampos Metálicos – Para grampeador de papel n. 23/6. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	175	7,00	1.225,00	CX
84	Grampos Metálicos – Para grampeador de papel n. 23/8. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	175	10,20	1.785,00	CX
92	Marcador para Quadro Branco – Cores a escolher.	Unidade	800	1,54	1.232,00	MASTER PRINT
97	Organizador de gaveta – com divisória na cor preta.	Unidade	220	16,55	3.641,00	DELLO
99	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimofo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor de acordo com a Administração). ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Caixa	750	185,00	138.750,00	REPORT
100	Papel auto adesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	50	43,00	2.150,00	PLAST COVER
101	Papel Camurça – na cor a escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Pacote	560	14,40	8.064,00	VMP
104	Papel Casca de Ovo – Pacote contendo 100fl. Cor Branca	Pacote	200	9,50	1.900,00	OFF PAPER
105	Papel Casca de Ovo – Pacote contendo 100fl. Cor Marfim	Pacote	200	9,50	1.900,00	OFF PAPER
108	Papel Crepom – Formato 48 cm x 24 cm	Unidade	700	0,64	448,00	VMP
111	Papel Laminado – Dimensões: 45cm x 59cm; na cor a escolha da administração. Pacote com 40 unidade.	Pacote	30	25,70	771,00	VMP
116	Papel Paraná – Dimensões 80 x 100 cm	Folha	250	2,79	697,50	VMP
119	Pasta Colecionadora – De papelão, indicada para uso de ofício, com dimensões 350x235mm. Cores a definir.	Unidade	1200	1,14	1.368,00	FRAMA
120	Pasta de papelão com aba e elástico - em papelão plastificado, cartão; Pesando 290g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; nas cores: Amarela, verde,	Unidade	500	1,11	555,00	FRAMA

Rua Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 060/2019 Pagina 04

TEOTÔNIO VILELA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

946

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	branca e azul.					
121	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta em PVC transparente, fechamento com botão de pressão frontal. Formato A4. Medidas 335x235mm. Horizontal.	Unidade	500	2,47	1.235,00	DELLO
122	Pasta Envelope Plástica com ilhós - Pasta em PVC transparente vertical com fecho em cordão, Medidas 250x330x30mm. Tamanho Ofício 2. Chapa transparente e mais espessa. Material leve, Atóxico. Bastante resistente e 100% reciclável.	Unidade	500	3,78	1.890,00	DELLO
123	Pasta Envelope Plástico com Zíper - Pasta em PVC transparente com porta cartão; Com costura em nylon trançado. Zíper colorido com costura reforçada.. Produto impermeável – não é a prova d'água; envelope cristal com zíper slide nas cores azul ou amarelo. Dimensões 245x330	Unidade	500	9,85	4.925,00	DELLO
130	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	104	11,25	1.170,00	BRW
131	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas.	Unidade	75	112,00	8.400,00	BRW
146	Pincel redondo para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira , nº12	Unidade	250	1,44	360,00	LEONOR A
147	Pino com CD-R – Simples, contendo 100 CDs graváveis, c/ capacidade 700 MB.	Pino	70	35,27	2.468,90	MULTIL ASER
148	Pino com CD-RW – Contendo 100 CDs graváveis, com capacidade de 700 MB.	Pino	70	39,10	2.737,00	MULTIL ASER
149	Pino com DVD-R – Simples, contendo 100 CDs graváveis, capacidade de 4.7 GB.	Pino	320	56,39	18.044,80	MULTIL ASER
150	Pistola de cola quente – grande.	Unidade	160	13,64	2.182,40	BRW
152	Porta Treco – Em acrílico com 03 divisórias.	Unidade	160	7,25	1.160,00	BRW
153	Prancheta – Em Duratex, tamanho ofício com prendedor metálico	Unidade	250	2,25	562,50	ACRIME T





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

947

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	reforçado.					
157	Quadro Negro – em fórmica, com verde, ideal para escrita com giz, com porta giz de madeira, medindo (LxA): 1,20 x 2,00 metros.	Unidade	100	100,00	10.000,00	MADDEM ASTER
158	Régua 30 cm – Em material de plástico transparente.	Unidade	330	0,45	148,50	ACINIL
163	Tinta Acrílica - fosca com alta cobertura. Secagem rápida, pode ser lixada. Frasco com no mínimo 37ml. Cores a ser definidas pela Administração	Unidade	1.000	3,00	3.000,00	ACRINE X
169	Tinta para tecido - Tinta para tecido, acrílica, atóxica, resistente a lavagens embalagem com aproximadamente 250 ml. Cores a ser definidas pela Administração	Unidade	1.000	10,70	10.700,00	ACRINE X
170	Tinta pinta cara - conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada. Cores a ser definidas pela Administração.	Caixa	250	10,78	2.695,00	ACRINE X
171	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor azul, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	40	2,49	99,60	RADEX
172	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor preta, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	50	2,18	109,00	RADEX
173	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor vermelha, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	50	2,49	124,50	RADEX
174	TNT – Nas cores verde, amarelo, azul, branco, vermelho e laranja e Preto.	Metro	3030	0,84	2.545,20	IBEL
176	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimifo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor de acordo com a Administração). COTA RESERVADA PARA MPE DO ITEM 99.	Caixa	250	185,00	46.250,00	REPORT

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-41
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

948

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) entregar Os materiais no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar Os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre Os materiais ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- j) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- k) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- l) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar Os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.

5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5.6.1. No ato de recebimento de produto, poderá a Administração estipular prazo de conferência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas para recebimento definitivo e/ou devolução do produto para troca, que deverá obedecer ao prazo disposto no subitem anterior.

6. Da Garantia Dos Produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem Os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS),

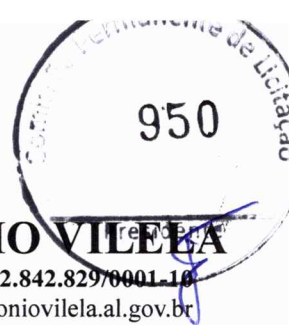




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a Fornecedora Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela Fornecedora Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedora Registrada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da Aquisição de Materiais de Expediente pelas Secretarias Municipais serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0102 – GABINETE DO PREFEITO, Dotação: 04.122.0002.2006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0104 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Dotação: 04.122.0002.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0002.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2096 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.363.0010.2070 – REALIZAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Dotação: 12.361.0010.2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHE 40%, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO PRÉ-ECOLAR 40%, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Dotação: 12.366.0010.2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.367.0010.2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40%, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 – CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2060 – CASA LAR, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2068 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2097 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0109 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Dotação: 20.122.0002.2081 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ABSTECIMENTO, AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.122.0002.2082 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0113 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Dotação: 26.122.0002.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Dotação: 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente, Dotação: 10.301.0009.2042 – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Dotação: 04.122.0002.2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0122 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Dotação: 06.122.0011.2119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Dotação: 04.131.0002.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Elemento: 339030160000 – Material de Expediente.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada,





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

954

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

João José Pereira Filho – Prefeito

Órgão Gerenciador

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira – Sócio Administrador

Fornecedora Registrada

